



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

ATA DE SESSÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, o Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Jean Pierre Almeida Paula e os membros Romeu Dutra Moraes e Alberto Aparecido Silva Leite, nomeados pela Portaria 1212, de 3 de outubro de 2023, para o ato de continuidade do certame, cujo Processo Licitatório n.º 175/2023 – Tomada de Preços n.º 004/2023 destinado à **contratação de empresa de engenharia Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço comum de **calçamento em blocos hexagonais de concreto de uma área total de 11.167,89 m², localizadas em QUINZE trechos, TRECHO 01 – Estrada Imbiruçu: 1193,08 m² e TRECHO 02 – Estrada Imbiruçu: 1.018,76 m², TRECHO 03 – Estrada Mata Cavallo: 2.164,30 m², TRECHO 04 – Morro do Cipreste: 981,98 m², TRECHO 05 – Guard Rail: 191,34m², TRECHO 06 – Recoco: 762,81 m² e TRECHO 07 – Serra da Usina: 1.094,66 m², TRECHO 08 – Serra dos Pereiras –Forro da Lena: 1.144,35 m², TRECHO 09 - Final da Rua Maria Braga Cabral: 322,06 m²; TRECHO 10 - Viela da Rua Luzia Braga Dias: 232,00 m², TRECHO 11 - Viela da Rua Antônio B. Lopes Ribeiro: 203,00 m², TRECHO 12 - Viela da Rua João Cotes dos Santos: 168,62 m²; TRECHO 13 - Viela da Rua Perez B. Toledo: 180,00 m², TRECHO 14 – Rua Projetada loteamento Vista Verde: 1.223,97 m², TRECHO 15 - Estrada do Jacinto: 286,96 m² localizados na zona rural e na área urbana do município de Paraisópolis-MG, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global, conforme discriminado no Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e demais documentos que integram o presente Processo Licitatório. Recursos oriundos do disposto na Lei n.º 23.830 de 28/07/2021. Lei da VALE do Rio Doce), na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com o Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo. Considerando que a consultoria **VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**, após consulta postulada por esta comissão tempestivamente, manifestou em seu parecer que os detalhamentos apresentados pela licitante **GASPAR LOPES CONSTRUÇÕES LTDA** obedecem aos critérios do Edital e em observância ao princípio da vinculação ao Edital, conforme transcrito abaixo:**

"8.16. Será desclassificada a proposta:

- a). cujos preços para execução dos serviços não estiverem expressamente declarados, dificultando o seu entendimento;
- b). que apresentar preço excessivo, simbólico, irrisório ou de valor zero;
- c). que não obedecer ao estipulado neste Edital ou que contiver condições nele não previstas;
- d). que não for assinada por representante legal da licitante proponente;
- e). que oferecer formas de execução que estiverem em desacordo com o objeto da presente Licitação;
- f). que apresentar valor global dos serviços superior a R\$1.623.625,58 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
- g). cujo BDI for superior a 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento);"

Considerando ainda o Art.40, inc. X, da Lei 8666, haja visto que a licitação aconteceu ainda respeitando suas condições.



A CPL conclui como **apta** a proposta da empresa Gaspar Lopes e a respectiva planilha orçamentária apresentada, uma vez que atende a todos os critérios estipulados pelo Edital da presente licitação e, portanto, foi declarada vencedora da disputa neste processo em tela. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Jean Pierre Almeida Paula
Presidente da CPL

Membros da CPL: Alberto Aparecido Silva Leite

Romeu Dutra Moraes

Certifico que esta homologação foi publicada em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 31/01/2024.

Jean Pierre Almeida Paula
Superintendente de Licitações